

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white sans-serif font on a blue rectangular background.

Direitos sexuais e reprodutivos e laicidade do estado [Sexual and reproductive rights and secularity of the state]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository.
More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Piovezana, Leonel
Publisher	Universidade Federal de Juiz de Fora
Rights	Creative Commons Copyright (CC 2.5)
Download date	2026-09-21 04:44:01
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/219949

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS E LAICIDADE DO ESTADO¹

SEXUAL AND REPRODUCTIVE RIGHTS AND SECULARITY OF THE STATE

*Myriam Aldana**
*Leonel Piovezana***

RESUMO

A hegemonia jurídica do terreno da sexualidade e da reprodução sempre foi disputada pelas religiões e pelo poder político. No Ocidente, com a constituição dos Estados laicos (século XVIII e XIX), deu-se a separação entre Estado e Igreja, sendo esta consignada em suas Cartas Magnas. Mas a disputa em torno das normas que regem o exercício da sexualidade e da reprodução continuou ao longo dos séculos XIX, XX e início do XXI, constituindo-se ainda em tema de grande atualidade. Neste artigo, abordamos a interferência da Igreja Católica no Congresso Nacional na disputa de projetos de Lei sobre Reprodução e Sexualidade na década de 90. Nele caracterizaremos três atores ligados à Igreja Católica: o Grupo Parlamentar Católico, o Setor Família da CNBB e o Movimento Pró-Vida, destacando sua organização e suas estratégias nesta disputa cuja arena foi o Congresso Nacional.

¹ Recebido em 16/06/2014. Aprovado em 30/09/2014.

* Doutora em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. Professora do Mestrado de Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECO. Coordena o Grupo de estudos e pesquisas de gênero- Fogueira. Membro do Conselho Consultivo de Católicas pelo Direito de Decidir do Brasil. E-mail: aldana@unochapeco.edu.br.

** Doutor em Desenvolvimento Regional. Professor do Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais e de Educação da UNOCHAPECÓ. Coordenador Geral das Licenciaturas Intercultural Indígena e do curso de Ciências da Religião da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (SC). E-mail: leonel@unochapeco.edu.br.

Palavras-chave: *Laicidade. Estado. Direitos sexuais. Direitos reprodutivos.*

ABSTRACT

The legal hegemony of the sexuality's terrain and reproduction has always been disputed by religions and for political power. In the West, with the secular States Constitution (eighteenth and nineteenth century), occurred the separation between State and Church, these being consigned to their Magna's letters. But the dispute around the rules governing the exercise of sexuality and reproduction continued throughout the 19th, 20th and beginning of the 21th centuries, still in big theme today. In this article we discuss the Catholic Church's interference in the National Congress in the dispute of law projects about reproduction and sexuality in the 90s (nineties). It will feature three actors linked to the Catholic Church: the Catholic Parliamentary Group, the Family of the Brazilian Bishops and the Pro-Life Movement, highlighting its organization and its strategies in this dispute whose arena was the National Congress.

Keywords: *Secularism. State. Sexual Rights. Reproductive Rights.*

1 INTRODUÇÃO

A laicidade do Estado brasileiro é um tema próprio do início da República (fim do século XIX), tendo sido consignada na primeira Constituição da nascente República dos Estados Unidos do Brasil (1891). Mas a separação legal entre Igreja e Estado não estabeleceu os mecanismos que a regem e, muito menos, garante a isenção do Estado da influência das religiões, pois é próprio das instituições lutarem por sua perpetuação. Isso não admite exceção ao tratar-se de instituições religiosas, mesmo porque estas, com certa facilidade, se consideram de caráter divino, de origem transcendente e de duração eterna.

Esta problemática se complexifica ainda mais quando se trata de temas como: reprodução humana e sexualidade, terrenos nos quais as igrejas tiveram o domínio dos princípios e das normas que os regem ao longo de muitos séculos. Partindo do princípio de fé de que Deus é a origem da vida e que as religiões são as guardiãs dos desígnios divinos, as instituições religiosas dominantes em cada nação conseguiram impor suas convicções religiosas em forma de

princípios e leis que regulavam o uso da sexualidade e da reprodução humana.

Com o advento dos Estados laicos (séc. XIX), as instituições religiosas encontraram diversas formas de continuar influenciando os poderes do Estado para perpetuar sua influência decisiva em questão de direitos sexuais e reprodutivos. Este estudo¹ busca mostrar, então, a interferência da Igreja Católica - IC no Congresso Brasileiro, no debate das questões sobre Reprodução e Sexualidade na década de 90. Para tanto, discorreremos a respeito de dois mecanismos utilizados, naquele momento, por esta instituição: a atuação do Grupo Parlamentar Católico – GPC e o Setor Família da CNBB.

Este texto apresenta um recorte histórico, relativo à complexidade da atuação do elemento religioso na arena da sociedade civil e sua interlocução com o Estado. Por isso, ater-nos-emos aos atores da Igreja Católica atuando sobre o Congresso Nacional na década de 90 para interferir nas ações parlamentares que visavam outorgar mais direitos sexuais e reprodutivos a brasileiros/as: uma delas tratava-se da Proposta de Emenda Constitucional PEC25/95, a qual propunha acrescentar no artigo 5º da Constituição, que dispõe sobre a defesa da vida, que esta inicia-se no momento da concepção. Uma outra foi o Projeto de Lei PL20/91 relativo à regulamentação do aborto legal, que dispunha sobre a obrigatoriedade do Sistema Único de Saúde o SUS de dar atendimento às mulheres que decidiram interromper a sua gravidez nos dois casos permitidos por lei, isto é, no caso de estupro e de risco de vida da mãe. Igualmente tramitava no Congresso a proposta de Lei nº. 1.151/95 cujo objetivo principal era a legalização das uniões civis entre pessoas do mesmo sexo.

2 Atuação da igreja católica no congresso nacional

As controvérsias da Igreja Católica em torno dos temas sexualidade e reprodução têm uma história de séculos no Ocidente

¹ Este artigo foi extraído da tese de doutorado *Sexualidade e Reprodução. Da natureza aos direitos: a incidência da Igreja Católica na Tramitação do Projeto de Lei 20/91 – Aborto Legal e Projeto de Lei 1151/95 – União Civil Entre Pessoas do Mesmo Sexo*, elaborada entre os anos de 2002 e 2005.

e de décadas no âmbito legislativo nacional. Como ilustração, basta dizer que, já em 1949, o deputado Monsenhor Arruda apresentava na Câmara Federal uma proposta de lei no sentido de suprimir do Código Penal os dois dispositivos que permitiam a realização do aborto legal (Rocha,1996) E, “em 1980, quando o deputado João Menezes apresentou um projeto de lei para ampliação dos permissivos legais nos casos de aborto provocado: casos de anomalia fetal e a situação de saúde da mulher gestante, a pressão da hierarquia católica garantiu a rejeição do mesmo”. (Rosado & Jurkewicz 1999, p.21)

Uma arena na qual a Igreja Católica enfrentou a batalha pela eliminação do aborto legal foi a Constituinte de 1986-1988: nesta ocasião, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB apresentou um documento denominado: “Por uma Nova Ordem Constitucional”, pontuando aspectos que desejava ver incluídos na nova Constituição Federal². No capítulo sobre Ordem Social, reiterava seus pontos de vista sobre família e aborto: no item referente à promoção e defesa da vida, registra que esta deve ser preservada desde o primeiro instante da concepção, sendo considerado inaceitável o aborto diretamente provocado. No item concernente à defesa dos direitos da família, o documento se refere ao direito ao planejamento familiar segundo critérios morais e a obrigação de educar e manter a prole (Rocha, 1992).

No capítulo I da Constituição Nacional sobre “Os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”, no Art. 5º que trata da “inviolabilidade do direito à vida”, a Igreja tentou introduzir o adendo “desde a sua concepção”. O que impediria a realização do aborto nos casos permitidos por lei. Não havendo conseguido seu intento, articulou-se no ano de 1995 com os parlamentares católicos para apresentação no Congresso Nacional da Emenda Constitucional, a PEC25/95. Esta propunha uma emenda ao artigo 5º da Constituição de que a defesa da inviolabilidade da vida inicia-se no momento da concepção.

² Segundo depoimento de um assessor da CNBB (dado a nós em 1997), “....durante o período da Constituinte, a Igreja Católica trabalhou pela redemocratização do país e por uma nova ordem social. (UCHOA, 1997).

A partir daí, o Congresso Nacional tornar-se-ia palco de uma renhida batalha em torno desses temas. E, nesse processo, a Igreja contava com uma estratégia diversa da utilizada durante o processo da Constituinte, ou seja, a pressão da hierarquia católica nas bases eleitorais dos parlamentares, e, também, com novos atores, como o Grupo Parlamentar Católico- GPC, o Movimento Pró-vida e o Setor Família da CNBB.

3 O Grupo Parlamentar Católico - GPC

Na década de 90, a hierarquia da Igreja conta com um ator presente no poder legislativo, o Grupo Parlamentar Católico – GPC. Segundo um depoimento da assessoria política da CNBB,³ os primeiros ensaios para a formação de um grupo de parlamentares católicos aconteceram durante o processo da Constituinte:

Havia, no Congresso, um pequeno grupo ecumênico que se encontrava para ler e meditar a Palavra de Deus; não teve muita expressão. (...) Nos últimos anos, vem se firmando lentamente um grupo de Parlamentares Católicos, de vários partidos, que se reúne periodicamente para rezar e refletir. Embora seja uma iniciativa deles mesmos, tem recebido um acompanhamento espiritual-litúrgico da Arquidiocese de Brasília... e da assessoria da CNBB. (...). Durante a Campanha da Fraternidade/96, sobre Fraternidade e Política, o grupo se propôs a fazer um estudo do texto-base. Também há o desejo de se expandir através de grupos similares, formados por deputados dos respectivos Estados.

Este grupo conta com um coordenador geral escolhido entre seus fundadores. Em seu gabinete, obtive a lista de 57 parlamentares que figuravam na gestão 1990-1994 como membros, além de 11 Senadores e o Vice-presidente da República, que participa desde o início do grupo. O recrutamento dos membros na legislatura (1995-1998) foi feito através de uma carta da coordenação do grupo aos parlamentares que afirmavam em sua “ficha pessoal” professarem a religião católica.

³ O depoimento do assessor foi registrado por nós na sede da CNBB em 23/10/95.

Das respostas obtidas junto aos parlamentares da legislatura 1995-1998, ficaram cadastrados 114 Deputados e 17 Senadores. Apenas 06 mulheres pertenciam ao grupo, representando 10,5% deste. Mas representava uma percentagem maior do que a do total de mulheres no Congresso Nacional, pois neste, elas eram apenas 6,8%.

De acordo com cinco participantes do GPC por nós entrevistados, a finalidade primeira do grupo é “uma parada durante a agitação dos trabalhos parlamentares... a gente para um instante e dedica aquele tempo para Deus. O objetivo realmente é partilhar, rezar junto, celebrar a Eucaristia e meditar sobre os temas da igreja”.⁴

O mesmo se reúne costumeiramente uma vez por mês no café da manhã. Às vezes têm encontros de reflexão de um dia inteiro. Extraordinariamente, realizam seminários de dois dias de duração e preparam atividades extras, como viagens de parlamentares católicos ao Vaticano. É o que consta no depoimento de um parlamentar por nós entrevistado:

Dentro dessa linha, além dos encontros normais de cada mês, nós fizemos alguns encontros extraordinários, assim como um dia inteiro de reflexão sobre temas diferentes (...). No último ano fizemos uma viagem a Roma para participar do 1º Encontro de Parlamentares Católicos com o Santo Padre. Estivemos lá nas catacumbas celebrando a eucaristia, na Basílica de São Pedro e numa audiência com o Papa; estivemos também ouvindo autoridades da Igreja a respeito da problemática política do mundo inteiro, da questão da paz, da justiça, da vida (...). Estamos programando também para o ano 2.000, ano do Jubileu, participar em Roma do encontro de 5.000 parlamentares do mundo inteiro. Então nós já estamos começando a preparação (...)⁵

Além das atividades acima citadas, outros depoentes falavam de convites da CNBB para participar de palestras sobre a Campanha da Fraternidade e de outras ministradas por assessores da Conferência Episcopal, ou ainda, pelo próprio bispo encarregado da linha da Pastoral da Família.

⁴ Deputado Federal Salvador Zimbaldi, do PSDB/SP

⁵ Deputado Federal Salvador Zimbaldi do PSDB/SP

A maioria dos entrevistados afirmava não realizar atividades relativas a articulações específicas sobre as votações de interesse da Igreja Católica. No entanto, dois mencionaram que:

Além dessas atividades, há uma parte desse grupo que tem algumas bandeiras aqui, que é a bandeira da família, da vida, nos leva a uma luta muito grande aqui dentro do Congresso, de projetos abortistas, de projetos que atentam contra valores cristãos, um deles é a regulamentação do casamento de homossexuais, de gays. Tem o projeto da Marta Suplicy, que suscitou uma discussão muito séria no Congresso, a questão da pena de morte (...) Outras vezes, são temas que mexem também com a Igreja Católica, em algum ponto concreto, a gente sempre tem procurado estar ao lado dos valores cristãos dentro do mundo da política (...)⁶

Com relação a esse aspecto da articulação para fechar posições em determinadas votações, especificamente sobre o PL 20/91 do aborto legal e o possível impacto do grupo nas votações, quase todos afirmavam que, mesmo que se discutisse a temática, cada um votava de acordo com a sua consciência:

No caso do PL20/91, a atuação dos membros do grupo teve impacto, mas normalmente os deputados optam de acordo com a sua consciência, com a sua fé; mas não há uma articulação dos deputados para responder a isso.... Eu, por exemplo, eu atuo mais em função da orientação do partido, mas antes de tudo da minha consciência. Então eu acho que a minha consciência, a minha fé, a minha família, o meu compromisso político, a ética é que direcionam meu voto⁷.

Embora os membros do GPC se sintam atores individualizados nos processos de votação, depoimentos de pessoas ligadas à CNBB veem neles parte de uma nova estratégia adotada pela hierarquia católica nos anos 90, como podemos perceber no depoimento de um dos assessores políticos da instituição mais representativa da hierarquia católica nacional:

Com a mudança também da diretoria da CNBB, a gente percebeu que houve uma tendência de desvincular isso (a assessoria aos parlamentares)

⁶ Deputado Federal Osmano Pereira do PSDB/ MG e Deputado Salvador Zimbaue PSDB/SP.

⁷ Deputado Federal Pedro Wilson, do PT/GO.

um pouco das assessorias nossas. Então, a atual diretoria da CNBB preferiu dar mais força a esse aspecto demasiadamente formal, institucional (...) acho que o Grupo Parlamentar Católico nasce um pouco dessa perspectiva de maior formalidade, como se a Igreja fosse influenciar enquanto instituição.⁸

Este aspecto é reforçado pelos testemunhos de membros do grupo, dando conta dos esforços feitos pela CNBB no sentido de influenciá-los na defesa dos pontos de vista da Igreja. Para tanto, buscam ou são buscados por algum setor da Igreja que lhes dá assessoria, como podemos verificar em seus depoimentos: “A maioria das nossas reuniões conta com a presença do representante da CNBB, mas não somos organizados por ela” (...) “Temos recebido a visita de representantes da CNBB em nossas reuniões, seja de um bispo ou de um padre assessor, embora a gente não tenha que estar atrelado à CNBB (...)”.⁹

Por outro lado, percebe-se que os deputados recebem apoio dos Bispos ou sacerdotes das regiões, assim como de setores específicos da pastoral católica. O subgrupo do GPC mais ligado à defesa dos interesses da família busca assessoria do bispo encarregado da Pastoral da Família dentro da CNBB.

O GPC conta com outro apoio importante citado por um membro em depoimento colhido por nós no Congresso Nacional¹⁰: “Fui convidado pelo Vaticano que tinha uma reunião no Conselho Pontifício para a Família, onde o Cardeal Trujillo é presidente; dele e sua equipe recebemos subsídios doutrinários para sustentar os pontos de vista da ortodoxia segundo o Vaticano”

O mesmo congressista utilizou sua participação em outro evento patrocinado pelo Pontifício Conselho para a Família a fim de apresentar a importância das ações organizadas pelo Vaticano em nível mundial, em torno da temática da dignidade da Família¹¹.

⁸ Entrevista com o Assessor Político da CNBB, 1997.

⁹ Entrevistas realizadas com alguns membros do GPC

¹⁰ Entrevista já citada na apresentação do material empírico utilizado ao longo deste trabalho.

¹¹ O pronunciamento foi feito no Grande Expediente da Câmara dos Deputados no dia 2 de julho de 1996 e consta no Diário da Câmara dos Deputados, pp.18820-18823.

Vejamos parte do pronunciamento do Deputado Severino Cavalcanti (PP/PE):

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados: convidado por sua Eminência o Cardeal Alfonso Lopez Trujillo, Presidente do Pontifício Conselho para a Família¹², do Vaticano, participei, juntamente com o ilustre Deputado Hélio Bicudo¹³, representando a Câmara dos Deputados, no Segundo Encontro de Políticos e Legisladores da América, realizado na Cidade do México, no período de 6 a 8 de junho, motivo pelo qual venho hoje a esta tribuna prestar contas dos entendimentos obtidos a partir daquele evento. O encontro teve como tema: A dignidade da família e da vida na política e na legislação das Américas – Reflexões à luz da *Evangelium Vitae*¹⁴.

Além da pressão da Instituição Igreja através da sua hierarquia, os parlamentares ligados ao Grupo Parlamentar Católico confirmam outro tipo de pressão exercida sobre os demais parlamentares, como vemos no depoimento de um membro do GPC que foi enviado como representante dos parlamentares católicos a uma reunião do Conselho Pontifício para a Família no Vaticano. De regresso à Câmara dos Deputados, discursa longamente sobre o evento do qual participou, defende a PEC25/95, ameaçando de retaliação os que não votarem a favor:

¹² O Conselho Pontifício para a Família tem publicações periódicas e/ou avulsas que são enviadas à Pastoral Familiar das Conferências dos Bispos de cada país. Suas publicações têm o status de Documentos Pontifícios. O mesmo promove encontros Internacionais e/ou continentais sobre Família, e atividades como: o Ano da Família, ou o Encontro Mundial da Família, para os quais convida pessoas de todos os países ou regiões do mundo, como já tivemos ocasião de falar acima. Ele também assume a responsabilidade de representar a Santa Sé nas Conferências Internacionais promovidas pela ONU para tratar de temas relativos à população, reprodução e sexualidade. Já abordamos a participação do Vaticano nas últimas conferências da ONU a esse respeito

¹³ Este mesmo deputado fora um dos signatários do PEC 25/95 e seria um dos líderes da postergação da votação no Plenário da Câmara dos Deputados do PL20/91 depois de aprovado nas Comissões de Seguridade Social e de Constituição Redação e Justiça, interrompendo sua tramitação rumo à transformação em Lei.

¹⁴ Trata-se de uma encíclica publicada pelo Papa João Paulo II, em setembro de 1995. A respeito do seu conteúdo, voltaremos a falar no próximo capítulo, quando analisarmos os fundamentos filosófico-teológicos dos argumentos utilizados pelos protagonistas na construção dos DDRR e DDSS.

A divulgação que está sendo feita da votação da PEC nº 25/95, de minha autoria, que pretendia incluir no texto da Constituição a inviolabilidade da vida desde a concepção e rejeitada por esta Casa, certamente terá efeitos nas próximas eleições municipais. Essa divulgação que está sendo feita pelos movimentos pró-vida, movimentos religiosos, espíritas e tantos outros servirá de referência para as próximas eleições de outubro, quando elegeremos os prefeitos que servirão de ponte para a renovação do Congresso Nacional (...)¹⁵.

Uma parlamentar, entrevistada a respeito da sua posição frente ao Projeto de Lei sobre aborto legal – PL20/91, que dispunha sobre a obrigatoriedade do Sistema Único de Saúde – SUS dar atendimento aos casos de aborto legal, denunciou formas de pressão, como esta:

Eles dizem assim: nós vamos publicar os nomes dos deputados ou deputadas que votarem a favor do aborto, no caso, o aborto legal. Eles fazem isso! Eu tive meu nome em muitas igrejas. A ponto de algumas mulheres me perguntarem: A senhora fez alguma coisa contra a igreja? Eu vi seu nome lá, fixado na porta da igreja¹⁶

A importância dada pela Igreja à PEC/25 é testemunhada no empenho que a sua hierarquia fez para convencer os parlamentares antes da votação da mesma. Além de enviar à audiência no Congresso Nacional o bispo presidente do Setor Família, D. Cláudio Hummes (26/10/95), lançou, na mesma ocasião, um apelo veemente aos parlamentares pela aprovação da PEC25 e pela rejeição dos projetos que se referiam à descriminalização do aborto:

Preocupam-nos ainda outros projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, que agredem a vida e a família... Por essas razões, nós, bispos do Conselho Permanente da CNBB, reunidos em Brasília

¹⁵ Encontramos aqui um link com dois elementos já utilizados em nosso texto: Um deles é o apelo feito por representantes do Setor Família da CNBB, do Movimento Pró-vida, e do Conselho Pontifício para a Família às bases eleitorais a fim de que votem somente em candidatas “se comprometam com a defesa da vida e da família” (Comunicado Mensal, ano 46, nº514, de setembro/97,p.1871. O outro elemento apareceu no depoimento de um membro do GPC a respeito da ação da CNBB sobre os congressistas por ocasião das votações de projetos relativos à sexualidade e à reprodução: “O critério da Igreja Católica sempre é intimidativo, no sentido de tirar votos do parlamentar...”

¹⁶ Rosado, Maria José. Gênero, religião e política no Brasil – A bancada feminina no Congresso Nacional, mimeo, 2000, p.12

de 26 a 29 de agosto, com a presente declaração fazemos veemente apelo, em nome do Episcopado Nacional, aos Legisladores do país, para que se oponham a estes Projetos de Lei e procurem, ao contrário, reforçar a proteção à família e o apoio à vida, desde a sua concepção até seu desfecho natural ¹⁷.

Além da participação dos representantes da Igreja e de outras religiões nas Audiências do Congresso Nacional, seus grupos de ativistas mobilizavam-se intensamente na conquista de votos a favor da PEC25 e para intimidar os partidários do aborto legal, utilizando, para tanto, argumentos de ordem religiosa, incluindo o crime contra “inocentes” e a consequente “excomunhão” por parte da Igreja. Entre os instrumentos por eles utilizados, encontram-se as ameaças de “listas de deputados *contra a vida* a serem divulgadas em todas as paróquias do país” a fim de servirem de orientação aos fiéis nas próximas eleições, assim como manifestações públicas ruidosas com o uso de terços (rosário), oratórios e cartazes com ameaças de excomunhão a quem votasse contra a PEC25.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A separação formal entre Estado e Igreja não se dá por decreto, ela perpassa por todo o tecido social nas dinâmicas concretas que se dão entre os governantes e as hierarquias eclesiais, ainda mais quando se trata dos assuntos que as igrejas consideram objeto direto do seu interesse, como é o caso da vida sexual e reprodutiva.

No caso da Igreja Católica, constatamos que os instrumentos utilizados por ela, para interferir nos Projetos de Lei que defendam seus princípios de fé com relação ao exercício da sexualidade e da reprodução humana e no combate às investidas dos atores sociais favoráveis à despenalização do aborto, à liberdade no exercício da sexualidade de todas as pessoas independente da sua orientação sexual, à união legal de homossexuais, entre outros, têm se mostrado bastante eficazes, pois, legalmente estes últimos não conseguiram avanços significativos no aspecto jurídico. Isto mostra como a

¹⁷ CNBB: Comunicado Mensal: julho/agosto/96, ano 45, nº 503, p.1775.

propalada laicidade do Estado em um país onde há fortes e seculares instituições religiosas continua sendo um desafio.

Segundo o sociólogo da religião Antônio Flávio Pierucci, fazendo um balanço do peso cultural e político da Igreja Católica no Brasil ao longo dos cinco séculos da sua presença no país, afirma:

(...) O catolicismo no Brasil não é apenas uma religião a mais, (...) é a religião dominante no país, pois, além de constituir-se no esteio ideológico da dominação colonial, ocupou posteriormente o status de religião oficial do Estado e, ao perder juridicamente essa prerrogativa, encontrou estratégias e instrumentos para permanecer ligada ao poder público por vínculos jurídicos de subordinação e privilégios. (PIERUCCI, 1978, p11)

E o autor explica que religião dominante se justifica pelas seguintes razões: a primeira é de ordem numérica, ou seja, foi e continua sendo a religião praticada pela maioria da população brasileira¹⁸. Mas não se impõe somente pelo número, pelas estatísticas, como também entrou nos costumes, nas representações e na linguagem do homem comum, está colado à cotidianidade familiar e social. Em outras palavras, o catolicismo está impregnado na cultura brasileira. Outro motivo apontado por Pierucci para a dominância do catolicismo no país seria o fato de sua hierarquia ter pactuado – nem sempre tacitamente – com as classes dominantes e as estruturas de poder que se sucederam historicamente no Brasil. E, um terceiro motivo, é dominante ainda na medida em que, nalgum nível simbólico, se amolda ainda hoje aos interesses religiosos das camadas mais altas da população. (PIERUCCI, 1978, p.12)

Nós acrescentaríamos outro aspecto que poderia reforçar os argumentos acima: a Igreja Católica do Brasil tem uma organização poderosa e capilar, atingindo todo o território nacional, contando com uma hierarquia numerosa e atuante, mas também com uma

¹⁸ Nos primeiros três séculos, os católicos representavam quase 100% da população. Com a exceção dos holandeses protestantes que invadiram o nordeste no século XVIII, foi somente no século XIX que aportaram no país as primeiras levas de “protestantes”. Em meados do século XX, surgiram os “movimentos de renovação evangélica” que conseguiram alargar a base do “protestantismo” brasileiro. Segundo o senso de 2000, cerca de 80% dos brasileiros se definiram como católicos.

elite do laicato bem preparada para a ação evangelizadora. Os números presentes nos sites da CNBB podem fornecer uma mostra do que significa a presença institucional e numérica do catolicismo no Brasil.

Por outro lado, entre os lutadores a favor da ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos cresce a consciência da complexidade que envolve a construção da laicidade no qual o elemento religioso está significativamente presente, não só na consciência das pessoas criadas numa cultura prenhe de religiosidade, como também pelo fato das instituições religiosas contarem com instrumentos de influência política no Estado, seja em forma de hierarquias bem organizadas e com poder de barganha junto aos legisladores e membros do executivo, seja em forma de organizações no âmbito da sociedade civil, como os movimentos pró-vida, ou ainda, que contam com meios de comunicação de massa capazes de influenciar decisivamente a opinião pública nacional. Todos estes elementos estão presentes na realidade nacional, demonstrando que o processo da laicização do Estado tem largos passos a percorrer e que as estratégias dessa construção necessitam passar por profundas mudanças que levem em conta a complexidade da presença do elemento religioso na cultura dos grupos que podem influenciar no estabelecimento de novos direitos sexuais e reprodutivos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 20 A, de 1991 (do Sr. Eduardo Jorge e Sandra Starling). Brasília DF. Centro Gráfico do Senado Federal. 1997.

_____. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda Constitucional nº 25 de 1995 (Deputado Severino Cavalcanti). Brasília DF. Centro Gráfico do Senado Federal. 1995

_____. Cavalcanti Severino. Grande Expediente Câmara dos Deputados no dia 2 de julho de 1996 e consta no Diário da Câmara dos Deputados. pp.18820-18823.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas linguísticas: O que falar quer dizer. Tradução Sergio Miceli et al. 2ª edição. São Paulo: EDUSP, 1998, 188p.

_____. O poder simbólico. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil S. A 1989, 311p.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE BISPOS DO BRASIL – CNBB. Comunicado Mensal. Ano 44. Nº 44. Dezembro 1995.

FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. São Paulo: Edições Loyola, 1996. 79p.

PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira. Igreja: Contradições e Acomodações. Ideologia do Clero Católico no Brasil. Cadernos CEBRAP, Nº 30, São Paulo: Editora Brasiliense, 1978,83p.

ROCHA, Maria Isabel Baltar. Política demografia e parlamento. Tese de doutorado do departamento de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP, São Paulo, 1992

_____. A questão do aborto no Brasil: O debate no Congresso Nacional. In: Estudos feministas, Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ. V 4 Nº 2, 1996 pp 381-398

ROSADO, Maria José N. & SOARES Regina JURKEWICZ. Aborto: um tema em discussão na Igreja Católica. In: SCAVONE, Lucila. Género y salud reproductiva en América Latina. Costa Rica: Editora LUR 1999.

VAGGIONE, Juan Marco. El aborto: las nuevas fronteras. In: RED LATINOAMERICANA DE CATÓLICAS POR EL DERECHO DE DECIDIR. Conciencia Latinoamericana. Edición Virtual. Vol.1 Nº 1 Marzo 2009.

VENNER, Fiammentta. L' Opposition a l'abortement. Du lobby au commando. Paris: Berg International, Editeurs,1995, 197p.

ENTREVISTAS CONCEDIDAS

Assessor Político da CNBB Padre Virgílio Uchôa.- Outubro 1997

Secretária do Setor Família –CNBB- Irmã Fernanda.- Outubro 1997

Assessor do Setor Família José Maria- Julho 20004

Presidente de Pró-vida Humberto Vieira- Abril 1998

Membro da Coordenação de Pró-vida- Abril 1998

Deputado do GPC Severino Cavalcanti- Outubro 1997

Deputado José Pimentel Outubro 1997

Deputado do GPC Pedro Wilson Outubro 1997

Deputado GPG – PT/PR----- Abril 1998

Deputado GPC- Salvador Simbaldi Outubro 1997

Deputado do GPC Osmanio Pereira Outubro 1997